



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 154/2014
CONTRATO N.º 035/2013
Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2013
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO/HOSPITALARES

Termo Aditivo ao Contrato assinado em 05 de março de 2013, entre o **Município de Pato Bragado**, e a empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE CAPRIOTTI LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato, prevista na Cláusula Décima do Contrato original para mais 90 (noventa) dias, encerrando-se, portanto, em 03 de fevereiro de 2015.

Parágrafo Único: Pela prorrogação pactuada, o valor do contrato fica acrescido em R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado – PR, em 27 de outubro de 2014.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Arnildo Rieger

Contratante

HOSPITAL E MATERNIDADE CAPRIOTTI LTDA

Juan Rodolfo Rivas Vilela

Contratada

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Oficial Nº 3972
de 21/10/14 FL. 04

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Oficial Nº 567
de 21/10/14 FL.

Visto